



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 019 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre a Proposta de Implantação e/ ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS nos municípios de Campo Verde, Primavera do Leste e Cáceres do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 2907 de 23 de novembro de 2009 que dispõe sobre o financiamento para implantação e ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

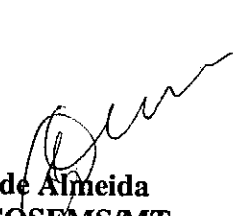
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Implantação e/ ou implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios de Campo Verde, Primavera do Leste e Cáceres do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

